

RUA ALBUQUERQUE LINS

Decreto nº 4281 de 18-07-1973, Artigo 1º, Inciso III
 Formada pela rua 10 do Jardim Garcia - 2a. gleba
 Início na rua Vicente Bellocchio
 Término na rua Transamazônica
 Jardim Garcia

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves. Do decreto, consta: "Albuquerque Lins (1852-1926 - Presidente do Estado". Proposta do sr. Odilon Nogueira Matos através do protocolado nº 17.169 de 28-05-1973.

ALBUQUERQUE LINS

Manuel Joaquim de Albuquerque Lins nasceu em São Miguel dos Campos, Alagoas, em 20-setembro-1852 e faleceu em São Paulo em 07-janeiro-1926. Manifestando vocação para o sacerdócio, aos 14 anos de idade, entrou para o Seminário da Bahia, fazendo o curso de Teologia. Abandonou, porém, antes de ordenar-se, a carreira eclesiástica e, no Recife, matriculou-se na Faculdade de Direito, onde, em 1877, colou grau em ciências jurídicas e sociais. Veio para São Paulo e daqui nunca mais se retirou. Exerceu a magistratura, desempenhando o cargo de juiz municipal do termo de Capiari. Ingressando na política, foi em 1888 eleito deputado provincial. Fez parte do Congresso Constituinte paulista. Com a dissolução do Congresso pela marechal Deodoro da Fonseca, retirou-se da política, da qual esteve afastado até 1900, quando foi eleito senador estadual. Foi secretário da Fazenda e do Tesouro, durante o governo de Jorge Tibiriçá. Em 1908, foi eleito presidente do Estado de São Paulo dando grande incremento à instrução pública, promovendo a criação das escolas normais de Itapetininga e de São Carlos, ao problema da imigração, à expansão das vias férreas e à produtividade agrícola. Estando o poder federal nas mãos do marechal Hermes da Fonseca, eleito contra os votos dos paulistas, durante o quadriênio de Albuquerque Lins houve sempre o risco de intervenção federal, e assim deve-se à prudência do presidente do Estado ter evitado aquela violenta medida. Terminado seu governo, Albuquerque Lins elegeu-se senador estadual e membro da Comissão Diretora do Partido Republicano Paulista, cargos que conservou até o seu falecimento.

RUA ALBUQUERQUE LINS



DECRETO N.º 4281, DE 18 DE JULHO DE 1.973.

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — NILO PEÇANHA — (1867 — 1924) — PRESIDENTE DA REPÚBLICA —, a rua 6 do Jardim Garcia, 2.ª Gleba, que tem início na rua 15 e término na rua 17 do mesmo loteamento.

II — CERQUEIRA CÉSAR — (1835 — 1911) — PRESIDENTE DO ESTADO —, a rua 9 do Jardim Garcia, 2.ª gleba, que tem início na rua 15 e término na rua 16 do mesmo loteamento.

III — ALBUQUERQUE LINS — (1852 — 1926) — PRESIDENTE DO ESTADO —, a rua 10 do Jardim Garcia, 2.ª Gleba, que tem início na rua 15 e término na rua 20 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de julho de 1.973

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
PREFEITO DE CAMPINAS
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG.º JOÃO POZZUTO NETO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n. 17.159, de 28 de maio de 1973, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 18 de julho de 1.973.

JOSE ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE



DATAS

G. A. Penteado

X 7 de janeiro

Alagoano de nascimento, porém, integrado na vida social e política de São Paulo, cujo Estado governou, com prudência e operosidade, de 1908 a 1912, nasceu Manuel Joaquim de Albuquerque Lins na cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, a 20 de setembro de 1852 e morreu nesta Capital a 7 de janeiro de 1926. Formado pela Faculdade de Direito de Recife, transferiu residência

para São Paulo, exercendo neste Estado, várias funções públicas: juiz de Direito em Capivari, vereador, deputado e secretário da Fazenda no Governo de Jorge Tibiriçá. Indicado e eleito para presidente do Estado, procurou manter as melhores relações com o poder da República, evitando intervenção federal iminente e deu grande incremento à instrução pública, ao problema de imigração, à expansão das vias ferreas e à produtividade agrícola. Criou as escolas normais de Itapetininga e de São Carlos e não descurou de problema algum de interesse do Estado, fosse dos menores, conforme suas mensagens ao Congresso, apresentadas e elogiadas pelo historiador Eugênio Egas.

EFEMÉRIDES

DIA 7 DE JANEIRO ^{JA}

1926 Morre na Capital de São Paulo, Manuel Joaquim de Albuquerque Lins, nascido na cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, a 18 de setembro de 1852. Formado pela Faculdade de Direito de Recife, transferiu residência para São Paulo, foi juiz de direito em Capivari, deputado, vereador, presidente da Câmara Municipal, senador, secretário da Fazenda no governo de Jorge Tibiriçá e finalmente presidente do Estado de São Paulo para o quatriênio de 1908 a 1912. Em seu governo deu notável incremento à instrução pública, ao problema de imigração, às estradas de ferro, tendo promovido a criação das escolas normais de Itapetininga e de São Carlos. Estando o poder central nas mãos do marechal Hermes da Fonseca, eleito contra o voto dos paulistas, durante o quatriênio de Albuquerque Lins houve sempre risco de intervenção federal, e assim deve-se à prudência do presidente do Estado ter evitado aquela violenta medida.

Albuquerque Lins

A 7 de janeiro de 1926 falecia em São Paulo Manuel Joaquim de Albuquerque Lins, nascido em São Miguel dos Campos, Alagoas, a 20 de setembro de 1852. Manifestando vocação para o sacerdócio, aos 14 anos de idade entrou



para o Seminário da Bahia, fazendo o curso de teologia. Abandonou, porém, antes de ordenar-se, a carreira eclesástica e, no Recife, matriculou-se na Faculdade de Direito, onde, em 1877, colou grau em ciências jurídicas e sociais. Veio para São Paulo e daqui nunca mais se retirou. Exerceu a magistratura, desempenhando o cargo de juiz municipal do termo de Capivari. Ingressando na política, foi em 1888 eleito deputado provincial. Fez parte do Congresso Constituinte paulista. Com a dissolução do Congresso pelo marechal Deodoro da Fonseca, retirou-se da política, da qual esteve afastado até 1900, quando foi eleito senador estadual. Foi secretário da Fazenda e do Tesouro, durante o governo de Jorge Tibiriçá. Em 1908, foi eleito presidente do Estado de São Paulo. Terminado seu governo, elegeu-se senador estadual e membro da Comissão Diretora do Partido Republicano Paulista, cargos que conservou até o seu falecimento.



ALBUQUERQUE LINS (Decreto 4281, de 18-7-1972; Jardim Garcia; proposta de O.N.M.) — Manuel Joaquim de Albuquerque Lins, político brasileiro, nasceu em São Miguel dos Campos, Alagoas, em 1852 e faleceu em São Paulo, em 1926. Diplomado pela Faculdade de Direito de Recife, transferiu-se para São Paulo, onde desenvolveu suas atividades profissionais e políticas. Foi deputado provincial de 1888, membro do Congresso Constituinte do Estado (1899-1901), Senador, Secretário da Fazenda e Presidente do Estado de São Paulo no quadriênio 1908 a 1912.